

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Janeiro de 2025.

Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Art. 2º. Dar ciência a servidora de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, a interessada deverá solicitar o credenciamento ao processo e assinar o Termo de Sigilo.

Art. 3º. Informar a servidora que eventuais manifestações devem ser encaminhadas por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

Sylvia Renata Gabriel de Almeida Biselli
Cartório/Corregedoria/SEDU
Protocolo 1464694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 1ª VEZ**, o servidor, **SR. JOAO FIRMINO DE ABREU FILHO**, nº funcional 469674, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar **Nº. 79793215**, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.

Art. 2º. Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 01, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar ao servidor que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.

Art. 4º. Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

Sylvia Renata Gabriel de Almeida Biselli
Cartório/Corregedoria/SEDU
Protocolo 1464735

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO SEDU N. 01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei n. 3.043/1975,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CADASTRAMENTO N. 01/2025, que estabelece instruções destinadas à realização do processo de **CADASTRAMENTO de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo**, como **ETAPA PRÉVIA** para participação no Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **07/01/2025** até às **17h** do dia **31/07/2025**, observado o fuso horário de Brasília/DF.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2025.
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1465283

PORTARIA Nº 22-S, DE 06 JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-92FF2,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, **SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**, nº funcional 2486172, vínculo 5, para atuar na função de supervisor escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Art. 2º ALTERAR de 25h para a 40 horas semanais, a carga horária da servidora **SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**, nº funcional 2486172, vínculo 5, nos termos do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 no período de 02/01/2025 até 31/12/2025.

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1464850

PORTARIA Nº 23-S, DE 06 JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-FBTRV,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 26/12/2024 até 25/12/2025, a localização de **ESTER MARQUES MIRANDA**, nº funcional 2609657, vínculo 16, na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1464856